

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos ao público leitor o segundo número da Revista de Direito Cosmopolita¹. Os artigos que a compõem refletem a pluralidade de ideias e métodos existentes no campo do direito internacional e ilustram a grande aventura que é a busca humana pela compreensão do universo que nos cerca.

Nesses tempos pós-modernos, as grandes narrativas unificadoras parecem nos acenar de um tempo em que a crença na razão e em seus poderes era mais plausível e em que indagações teleológicas ou a busca do segredo da dinâmica da história pareciam os caminhos para iluminar a jornada da humanidade e para controlar o seu destino. As reflexões de Alexandre Arlota e de Gerardo Tripolone evocam essa tradição. O artigo de Alexandre Arlota desenvolve uma defesa do papel a ser desempenhado pelo direito internacional em um mundo que pretenda superar as suas contradições e tornar-se uma comunidade cosmopolita fundada na ética. Gerardo Tripolone, por sua vez, reafirma a pujança da lógica do conflito como impulsionadora das relações entre os Estados retomando categorias do pensamento de Carl Schmitt para analisar a anexação da Crimeia pela Rússia no início de 2014.

No entanto, antes que o leitor salte para o sempre instigante debate acerca da primazia da força sobre o direito ou vice-versa, deve-se chamar a atenção para os artigos seguintes, mais típicos do modo como as mentes estão organizadas nesse princípio de século. A sua marca é a tópica, a localização dos temas em contextos limitados, situando-os perante um quadro conceitual já estabelecido, ou aproveitando para expor as inconsistências de verdades comumente assumidas. Nessa linha temos os trabalhos de Ivaldo Macieira Neto, Priscila Barboza Tavares, Thiago Aguiar e o trabalho em co-atorias de Irene Diniz e Marcos Pereira.

O artigo de Ivaldo Macieira Neto analisa a argumentação em um caso paradigmático da jurisprudência brasileira sobre dupla tributação em matéria de imposto sobre a renda e retoma a ideia de validade para explicar a superioridade do direito internacional. Priscila Barboza Tavares, por sua vez, apresenta outro estudo de caso, desta vez analisando o Caso Gomes Lund. A ênfase do trabalho

¹ DOI desta apresentação: <http://dx.doi.org/10.12957/cosmopolitan.2014.14879>.

está nas dificuldades que o princípio da soberania impõe ao cumprimento das obrigações de fazer definidas pela sentença, ao mesmo tempo em que ressalta o efeito pedagógico da decisão. Thiago Aguiar discute sobre a hierarquia das fontes tendo por objeto a posição brasileira relativa aos tratados de direitos humanos e aponta que a tese da supralegalidade, consagrada no Recurso Extraordinário 466.343-1/SP, não representou o fim das divergências sobre o tema. Irene Diniz e Marcos Pereira também se dedicam à análise da jurisprudência brasileira, desta vez sobre o tema da extradição, apontando que o Brasil, ao contrário da ideia presente no imaginário, é um país que respeita os compromissos internacionais que determinam a cooperação judicial entre os Estados.

Finalmente, esta edição traz dois artigos de experimentadas internacionalistas. Nesses trabalhos, a perspectiva contemporânea surge na seleção dos temas e a reflexão proposta conduz o leitor, a partir de bases bem concretas, a refletir sobre questões fundamentais do direito internacional. A professora Carmen Tiburcio fala sobre nacionalidade ressaltando o princípio da competência, pelo qual o Estado soberano é o principal legislador na matéria, confrontando-o com os limites que o direito internacional apresenta aos países na definição desse vínculo de fundamental importância. A professora Ana Cristina Pereira, por sua vez, trata do princípio da precaução e de sua insuficiente implementação por parte dos tribunais internacionais, destacando as divergências na doutrina e jurisprudência internacionais quanto à temática e argumentando em defesa de sua juridicidade e de sua aplicação efetiva.

Eis a Revista de Direito Cosmopolita, aos leitores as saudações da equipe editorial e o desejo de que o itinerário que cada um traçar pelos artigos que compõem essa edição seja proveitosa e estimulante.

Rodrigo Otávio Bastos Silva Raposo, Me.

Editor.